



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALBUFEIRA

Minuta aprovada de parte da ata da Sessão Extraordinária do dia 27/09/2024

--- Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta cidade de Albufeira, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, realizou-se uma Sessão Extraordinária sob a presidência do seu Presidente Senhor Francisco José Pereira de Oliveira, achando-se presente os membros senhores: Adriano Duarte de Horta e Nogueira Ferrão, Francisco José Pereira de Oliveira, Raúl Manuel Soares Ferreira, Carlos Sérgio Freire Quintino, Inês Pinto da Mota de Barbosa Mendonça, Mónica Filipa Dâmaso Félix Coimbra, Teresa Cristina da Palma Neto, Domingos Manuel Martins Coelho, David Antony Ferreira, Dário Manuel dos Santos Ramos Pereira, Luna Silva, Carla Cecília de Oliveira Agapito Valério, Luis Matias Afonso, Sílvia Manuela Martins Cabrita da Silva Dias, Carla Alexandra dos Santos Vieira, Margarida Maria Jorge Guilherme, Cláudia Sofia Pais Raimundo, André Jorge Pardal Milheiro Lima, José Manuel Guerreiro Vila-Nova, Carlos Manuel Brito Mendes, Carla Alexandra Sousa Bentes Madeira, bem como os Presidentes da Junta de Freguesia de Albufeira e Olhos de Água – Indaleta Cabrita, de Paderne – João Ruaça, de Ferreiras – Jorge do Carmo e da Guia – Dinis Nascimento.-----

Vinte e cinco (25) presenças. -----

Da ordem de trabalhos, cuja convocatória foi atempadamente remetida a cada um dos membros desta Assembleia Municipal, constava o seguinte ponto: -----

---**Ponto 4** – Apreciação e deliberação, sob proposta da câmara Municipal, da autorização prevista no n.º 1 do artigo 13.º, do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, referente à proposta de **“Alteração à delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Aldeia de Paderne”** -----

Analísado e discutido, foi colocado a votação, o qual mereceu o resultado de: zero votos contra, zero abstenções, uma ausência e vinte e quatro votos a favor. **A proposta foi aprovada por unanimidade dos presentes.** -----

--- O texto destas deliberações foi aprovado em minuta, por unanimidade, no final da reunião nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----  
Albufeira, 27 de setembro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL: \_\_\_\_\_

A PRIMEIRA SECRETÁRIA: \_\_\_\_\_

O SEGUNDO SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_